



ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1502.02/2017

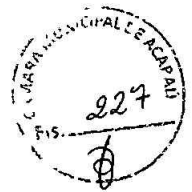
**OBJETO DA LICITAÇÃO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DESTINADO À CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.**

**Data da abertura:** 09 de março de 2017  
**Horário:** 11h30min  
**Local:** Câmara Municipal de Acaraú-CE  
**Endereço:** Rua Capitão Diogo, 53 - Centro, Acaraú/CE

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às onze horas e trinta minutos, na Câmara Municipal de Acaraú, situada à Rua Capitão Diogo, 53 - Centro, Acaraú/CE, reuniu-se a Comissão de Pregão, composta pelos servidores Luís José Barbosa dos Santos Filho – Pregoeiro, Bruno Rodrigues Gomes da Silveira Fortuna e José Oláeci Braga de Lima, membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e abertura do envelope concernente à proposta de preço, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1502.02/2017**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DESTINADO À CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**. Às onze horas e quinze minutos o Pregoeiro deu início a Sessão. Logo após, foi elaborado a Lista de Presença e solicitado que os proponentes presentes assinassem a mesma. O proponente está aqui representado e credenciado de acordo com os documentos de credenciamento em anexo conforme seguinte: F. **AIRTON VICTOR-ME**, inscrita no CNPJ nº 97.553.390/0001-69, representada pelo Sr. Francisco Airtón Victor, inscrito no CPF nº 692.866.043-00. A Empresa F. S **MARQUES DA COSTA-ME**, está **DESCREDCENCIADA** por descumprir o **Item 3.3** do edital, apresentou documento oficial de identidade e contrato social da empresa em cópias não autenticadas. Em seguida passou-se para abertura dos envelopes nº 01 Propostas de Preços. A Comissão analisou as propostas juntamente com os licitantes presentes, onde o Pregoeiro solicitou que o presente credenciado rubricasse as referidas Propostas de Preços. Após a análise, o Pregoeiro classificou, de acordo com o Edital, os licitantes que irão participar da sessão de lances verbais e pediu para um membro da equipe de apoio que citasse os preços em voz alta. Desta forma constataram-se os valores apresentados na planilha de lances verbais: F. **AIRTON VICTOR-ME**, classificada no **ITEM 1**, com o valor unitário de **R\$ 2.998,00 (dois mil e novecentos e noventa e oito reais)**. Após a classificação, o Pregoeiro, os membros da equipe de apoio, juntamente com o licitante participante passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, após rubricaram. Neste momento foi constatado que a empresa F. **AIRTON VICTOR-ME** está **INABILITADA**, tendo em vista ter descumprido o **Item 5.1, IV** do Edital – Apresentou Balanço Patrimonial sem o devido registro na Junta Comercial. O Pregoeiro fez constar também que a Certidão de FGTS da mesma foi apresentada com prazo expirado para o certame, porém ressalva que o prazo estabelecido para Regularização de Regularidade Fiscal, não será dado, visto que o proponente ficaria inabilitado por outro motivo, anteriormente mencionado. Neste momento, o Pregoeiro convocou a Segunda colocada a assumir o Item 01 da presente licitação. Desta forma constataram-se os valores



# CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ



apresentados: **F. S MARQUES DA COSTA-ME**, classificada no **ITEM 1**, com o valor unitário de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**. Logo após, o Pregoeiro, os membros da equipe de apoio, juntamente com o licitante participante passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, após rubricaram. Neste momento foi constatado que a empresa **F. S MARQUES DA COSTA-ME** está **INABILITADA**, tendo em vista ter descumprido ao item 5.2 - a) do edital, Apresentou Documento oficial de identidade sem autenticação; b) Apresentou o contrato social sem autenticação; c) Apresentou Alvará de funcionamento sem autenticação; Item 5.2 - II, a) Não apresentou atestado de capacidade técnica; b) não apresentou prova de inscrição no CRA; c) Ausência de comprovação de posse de profissional de nível superior inscrito no CRA; d) Ausência de comprovação ao DETRAN para operar na atividade de locação de veículo; 5.2 - III, b) Cartão de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipais sem autenticidade; c) Comprovante de regularidade perante a Fazenda municipal sem autenticidade; d) Não apresentou prova de regularidade junto FGTS; 5.2 - IV, a) Não apresentou balanço patrimonial do último exercício; b) Não apresentou certidão negativa de falência ou concordata; 5.2 - V, a) Não apresentou certidão negativa de inadimplência expedida pela Câmara Municipal de Acaraú. Neste momento, o Pregoeiro considerou **FRACASSADA** a presente licitação. Neste momento, o Pregoeiro perguntou ao proponente credenciado se existia por parte do mesmo, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão da Comissão, para que fosse registrado em ata a síntese dos seus argumentos, a constar no Item 10 do Edital. O proponente **F. AIRTON VICTOR-ME** manifestou intenção de entrar com recurso, alegando o seguinte: "Em relação ao balanço não considerou que o motivo de inabilitação, pelo selo da Junta". Portanto, nada mais havendo a tratar, nem a declarar, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que foi assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pelo licitante presente credenciado.

FUNÇÃO		COMISSÃO	
Função		Nome	Assinatura
Pregoeiro:	Luís José Barbosa de Sá	João Filho	<i>João Filho</i>
Equipe de Apoio:	Bruno Rodrigues	Tomás da Silveira Fortuna	<i>Tomás Fortuna</i>
Equipe de Apoio:	José Olaeci Braga	de Lima	<i>Olaeci Braga de Lima</i>

EMPRESA	REPRESENTANTE	ASSINATURA
F. AIRTON VICTOR-ME	Francisco Airton Victor CPF: 692.866.043-00	<i>Francisco Airton Victor</i>
F. S MARQUES DA COSTA-ME	Francisco Sávio Marques da Costa CPF: 069.395.853-70	DESCREDENCIADA